



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2022

**MANTÉM A MENSAGEM DE VETO Nº
013/2022, AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº
013/2022.**

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Evanildo José Sancio, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica **MANTIDA** a Mensagem de Veto nº 013/2022, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Teresa, que Veta parcialmente o Autógrafo de Lei nº 013/2022 que Autoriza o Poder Executivo a vincular-se como aprovado e promulgado associado das organizações sociais sem fins lucrativos que especifica, regulamenta o pagamento das respectivas anuidades/mensalidades e dá outras providências.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 09 de Agosto de 2022.


Douglas Lacerda - PSDB
Relator


Dr. Mel - PSDB
Presidente


Professor Renato Cosmi - UNIÃO BRASIL
Vogal